



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ABRIL/2022**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>51.523.933,76</b>	<b>39.000.199,76</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>51.523.933,76</b>	<b>39.000.199,76</b>
Receitas de Valores Mobiliários	12.523.734,00	12.523.734,00	51.523.933,76	39.000.199,76
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>484.208.734,00</b>	<b>484.208.734,00</b>	<b>342.590.718,97</b>	<b>(141.618.015,03)</b>
Outras Receitas de Capital	484.208.734,00	484.208.734,00	342.590.718,97	(141.618.015,03)
Receitas de Capital Diversas	484.208.734,00	484.208.734,00	342.590.718,97	(141.618.015,03)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>394.114.652,73</b>	<b>(102.617.815,27)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>394.114.652,73</b>	<b>(102.617.815,27)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>		<b>189.749.833,35</b>	<b>-</b>	<b>(189.749.833,35)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>686.482.301,35</b>	<b>394.114.652,73</b>	<b>(292.367.648,62)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>492.975.348,00</b>	<b>686.482.301,35</b>	<b>260.523.225,08</b>	<b>29.418.599,54</b>	<b>17.041.509,69</b>	<b>425.959.076,27</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	492.975.348,00	686.482.301,35	260.523.225,08	29.418.599,54	17.041.509,69	425.959.076,27
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>						-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>						-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>						-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>492.975.348,00</b>	<b>686.482.301,35</b>	<b>260.523.225,08</b>	<b>29.418.599,54</b>	<b>17.041.509,69</b>	<b>425.959.076,27</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>492.975.348,00</b>	<b>686.482.301,35</b>	<b>260.523.225,08</b>	<b>29.418.599,54</b>	<b>17.041.509,69</b>	<b>425.959.076,27</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>3.757.120,00</b>	<b>-</b>	<b>133.591.427,65</b>			<b>(133.591.427,65)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>496.732.468,00</b>	<b>686.482.301,35</b>	<b>394.114.652,73</b>	<b>29.418.599,54</b>	<b>17.041.509,69</b>	<b>292.367.648,62</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.728/2021 (estima receita e fixa despesa para 2022), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

- Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesa (coluna Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 3.757.120,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.
- Conforme Decretos publicados durante os meses de Março e Abril/2022, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução). Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo a coluna: **Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 193.506.953,35**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (193.506.953,35-3.757.120,00 = **189.749.833,35**), como **Déficit (VI)** no **Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**.
- Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEII) nº. **6068.2022/0001813-9**.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	56.316,80	226.156.366,95	154.408.860,21	153.701.454,68	15.653.134,49	<b>56.858.094,58</b>
INVESTIMENTOS	56.316,80	226.156.366,95	154.408.860,21	153.701.454,68	15.653.134,49	56.858.094,58
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
<b>TOTAL</b>	<b>56.316,80</b>	<b>226.156.366,95</b>	<b>154.408.860,21</b>	<b>153.701.454,68</b>	<b>15.653.134,49</b>	<b>56.858.094,58</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-		-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>8.911.955,94</b>	<b>8.911.955,94</b>	-	-
INVESTIMENTOS	-	8.911.955,94	8.911.955,94	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
<b>TOTAL</b>	-	<b>8.911.955,94</b>	<b>8.911.955,94</b>	-	-

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2017.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC: 1SP132.989/O-2  
**SMUL/CAF/DRV**

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
CPF: 350.792.538-94  
**SMUL/CAF**

**Talita Veiga Cavallari Fonseca**  
Secretária Executiva  
CPF: 412.647.488-92  
**SMUL/ATECC/FUNDURB**

**Marcos Duque Gadelho**  
Secretário Municipal  
CPF: 191.514.548-15  
**SMUL/GAB**